

PLANO DE FORMAÇÃO



2017/2019

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
2. PARADIGMA FORMATIVO	4
3. O PLANO DE FORMAÇÃO E OS VALORES DO PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO	6
A) <i>MISSÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO</i>	6
B) <i>ÁREAS PRIORITÁRIAS DAS AÇÕES</i>	6
C) <i>METAS DO PLANO DE FORMAÇÃO</i>	6
4. AVALIAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO	7
5. TIPOS DE FORMAÇÃO	8
6. FORMAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE	9
7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORMANDOS	10
8. FORMAÇÃO PARA PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	11
9. DISPONIBILIDADE FORMATIVA	12
A) <i>AÇÕES DE FORMAÇÃO DO AGRUPAMENTO, ACREDITADAS E HIERARQUIZADAS</i>	12
a. <i>Pessoal Docente</i>	12
b. <i>Pessoal Não Docente</i>	14
B) <i>AÇÕES DE FORMAÇÃO DO AGRUPAMENTO COM FORMADOR INTERNO</i>	14
C) <i>AÇÕES DE CURTA DURAÇÃO</i>	15
10. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO 2015/2017	16
AÇÕES PREVISTAS NO PLANO (HIERARQUIZADAS MEDIANTE AS OPÇÕES) – 2015-2017	16
A. <i>PESSOAL DOCENTE</i>	16
B. <i>PESSOAL NÃO DOCENTE</i>	17
C. <i>AÇÕES DE FORMAÇÃO DO AGRUPAMENTO COM FORMADOR INTERNO</i>	17
D. <i>AÇÕES DE CURTA DURAÇÃO</i>	17
AÇÕES REALIZADAS – 2015-2016-2017	17
E. <i>PESSOAL DOCENTE</i>	17
F. <i>PESSOAL NÃO DOCENTE</i>	18
G. <i>AÇÕES DE CURTA DURAÇÃO</i>	18
REFLEXÃO CRÍTICA	19

1. Enquadramento teórico¹

O Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar partilha e comunga do espírito emanado do novo Regime Jurídico da Formação Contínua (RJFC), Decreto-Lei n.º 22/2014 de 11 de fevereiro e pretende, na sua essência, contribuir para dois grandes objetivos²:

- A valorização profissional dos docentes;
- A melhoria da qualidade do ensino.

Estes dois grandes objetivos reforçam a ideia de que a organização e gestão do ensino e o sucesso educativo constituem o núcleo central da atividade docente.

A todos os educadores, professores e pessoal não docente é reconhecido o direito à formação contínua.

A formação contínua deve ser suficientemente diversificada de modo a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e de competências profissionais adequadas ao Agrupamento e respetivos agentes educativos

¹ O plano de formação individual do docente deverá também ter em conta o estabelecido na alínea c) do ponto 2, do Art. 37.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD) «alterado, com republicação integral, pelo Dec-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro» pois a mudança de escalão depende, além de outros factores, da “frequência, com aproveitamento, de formação contínua ou de cursos de formação especializada, pelos docentes em exercício efetivo de funções em estabelecimentos de ensino não superior durante, pelo menos, metade do ciclo avaliativo, num total não inferior a: 25 horas, no 5.º escalão da carreira docente; 50 horas, nos restantes escalões da carreira docente”.

² A formação contínua tem como objetivos promover:

- a) A satisfação das prioridades formativas dos docentes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em vista a concretização dos seus projetos educativos e curriculares e a melhoria da sua qualidade e da eficácia;
- b) A melhoria da qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem escolar dos alunos;
- c) O desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares;
- d) A difusão de conhecimentos e capacidades orientadas para o reforço dos projetos educativos e curriculares como forma de consolidar a organização e autonomia dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas;
- e) A partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes.

2. Paradigma Formativo

Para satisfação das suas necessidades de formação, o Agrupamento está integrado no Centro de Formação da Associação de Escolas de Vila Real (CFAE de Vila Real), a quem caberá a garantia de condições de acesso a uma formação de qualidade que valorize as práticas pedagógicas e se centre na escola e nos projetos aí desenvolvidos.

A formação contínua dos agentes educativos deverá dar especial realce à valorização pessoal e profissional do docente em estreita articulação com o trabalho que desenvolve na escola, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens e a abertura /estímulo a processos de mudança, ambicionando o aperfeiçoamento científico e técnico.

Cabe às estruturas intermédias de coordenação educativa e supervisão pedagógica, nomeadamente Conselhos de Docentes, Departamentos Curriculares, Conselhos de Área Disciplinar e Conselhos de Diretores de Turma, a inventariação das necessidades de formação dos seus grupos de docentes, para definição do programa de formação, respeitando as normas (formação considerada e formação obrigatória) definidas nos Artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 22/2014 de 11 de fevereiro³ que a seguir se transcrevem:

Artigo 8.º

1. *A formação contínua considerada para os efeitos previstos no ECD, «alterado, com republicação integral, pelo Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro», é a seguinte:*
 - a. *As ações acreditadas e creditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC);*
 - b. *As ações reconhecidas e certificadas pelas entidades formadoras;*
 - c. *A formação desenvolvida no quadro dos programas europeus desde que acreditada pelo CCPFC.*
2. *Para efeitos do disposto no ECD, a frequência das ações previstas na alínea b) do número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.*

Artigo 9.º

1. *Para efeitos de preenchimento dos requisitos previstos para a avaliação do desempenho e para a progressão na carreira dos docentes em exercício efetivo de funções em estabelecimentos de ensino não superior previstos no ECD, exige-se que a componente de formação contínua incida em, pelo menos, 50% na dimensão científica e pedagógica e que, pelo menos, quatro quintos da formação sejam acreditados pelo CCPFC.”*

³ Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (RJFCP).

O sistema de formação contínua, do Agrupamento, visando o aperfeiçoamento do desempenho dos professores e demais agentes educativos, centra-se nas prioridades identificadas por todos e na respetiva evolução profissional, para melhoria do ensino a nível local e com projeção nacional.

As reais necessidades de formação são o eixo central do plano, tendo ainda por base, os resultados da avaliação interna e externa do Agrupamento, o espírito de missão e os valores e metas, inscritos no Projeto Educativo do Agrupamento.

Para almejarmos tal consecução, atender-se-á e potenciar-se-á: os recursos endógenos da entidade formadora e dos nossos formadores, a experiência acumulada e o acervo diversificado de recursos existentes, especialmente, o potencial humano.

É imperioso a intenção do Agrupamento garantir a qualidade da formação.

Nesse sentido, serão disponibilizados recursos, meios e apoios logísticos, de regulação e monitorizados, que permitam a recolha de informação fiável, de suporte e consistência, crítica, colaborativa, cooperativa e reflexiva.

3. O Plano de Formação e os valores do Projeto Educativo do Agrupamento

a) Missão do Plano de Formação

1. Formar cidadãos com os valores estruturantes de uma sociedade de diálogo, solidária, tolerante e fomentadora do trabalho e do rigor;
2. Formar cidadãos dotados de competências e conhecimentos sólidos, que permitam a melhoria na transmissão dos saberes, seja para prossecução de estudos ou integração na vida ativa.

b) Áreas prioritárias das ações

- A «qualidade» das ações;
- O(s) saber(es) a adquirir;
- A cidadania a fomentar;
- O sentido de justiça a inculcar;
- A solidariedade a sugerir;
- A inclusão a praticar;
- O dinamismo a empreender;
- O espírito de pertença a afirmar;
- A participação a promover;
- A autonomia a exercer;
- A reflexão a divulgar.

c) Metas do Plano de Formação

- Melhorar as práticas, para inspirar condutas, favorecedoras de aprendizagens significativas e diferenciadoras, respeitando as características dos alunos.
- Aperfeiçoar procedimentos para reduzir a taxa de abandono escolar;
- Progredir nas formas de combate do insucesso escolar.
- Aperfeiçoar o fomento da aquisição de hábitos de estudo e de trabalho;
- Fomentar a articulação e a sequencialidade entre diferentes níveis e ciclos de ensino do Agrupamento.

4. Avaliação do Plano de Formação

O Plano de Formação, enquanto documento aberto, será anualmente avaliado, atualizado e reajustado em função das necessidades e/ou inconsistências detetadas, bem como da formação realizada, incorporando novas vertentes consideradas úteis.

Será ainda atualizado, na sequência de eventuais alterações legais.

O grau de execução será avaliado de acordo com o número de ações desenvolvidas no Agrupamento de Escolas e o número de formandos abrangidos.

5. Tipos de Formação

As ações de formação contínua abrangem as seguintes modalidades⁴: cursos de formação, oficinas de formação, círculos de estudos e ações de curta duração⁵.

A formação com recurso a metodologias de ensino à distância e ao estabelecimento de redes através de plataformas eletrónicas poderão ser considerados nas diferentes áreas⁶.

Sem prejuízo de recurso a formadores externos, privilegia-se a criação, em cada CFAE e Agrupamento, de uma bolsa de formadores internos responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamento dos planos anuais e/ou plurianuais de formação.

A formação contínua de professores do Agrupamento de Vila Pouca de Aguiar pretende:

- ❖ Fomentar as práticas reflexivas, individuais e coletivas, no âmbito da docência;
- ❖ Difundir e fortalecer práticas, favorecedoras da ação dos alunos, na vida escolar;
- ❖ Incentivar o desenvolvimento de práticas que favoreçam a articulação curricular.

⁴ Artigo 6.º do RJFCP (Dec-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro).

⁵ As ações de curta duração têm uma duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

⁶ a) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
b) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
c) Formação educacional geral e das organizações educativas;
d) Administração escolar e administração educacional;
e) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;
f) Formação ética e deontológica;
g) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.

6. Formação do Pessoal Não Docente

A formação do Pessoal Não Docente é, também, uma prioridade do Agrupamento. Esta formação necessita da colaboração e dinamismo dos Assistentes Operacionais, dos Encarregados dos Assistentes Operacionais, dos Assistentes Técnicos, dos Coordenadores Técnicos e dos Psicólogos do SPO.

Para tal, importa operacionalizar o seu direito/dever à formação, em consonância com o SIADAP, desde que não colida com as funções que cada um desempenha.

Este trabalho de formação será concretizado através de ações nas seguintes áreas:

- Relações pessoais e interpessoais;
- Gestão de condutas na escola;
- Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)
- Ética e responsabilidade social – uma exigência
- Técnicas de atendimento;
- Direito à igualdade e à não-discriminação;
- Ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho – conceitos básicos
- Bibliotecas escolares.

7. Critérios de seleção dos Formandos

O direito à formação e informação para o exercício das funções docentes é, sobretudo, garantido pelo acesso a ações de formação regulares, destinadas a atualizar e aprofundar os conhecimentos e as competências profissionais dos agentes educativos.

Os artigos 4.º e 21.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, que regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente, diz que a formação contínua e desenvolvimento profissional é uma das dimensões com o peso de 20% na avaliação final.

Os critérios de seleção dos formandos para a frequência de ações, aprovados na reunião do Conselho Pedagógico de 22 de janeiro de 2015, são os seguintes:

- **Primeiro:** pertencer ao público-alvo estabelecido, com prioridade para o grupo de formação específica se a formação é da área disciplinar do docente;
- **Segundo:** ser docente do Agrupamento, na data da disponibilização da ação;
- **Terceiro:** proximidade à mudança de escalão;
- **Quarto:** ordem de inscrição na ação proposta;
- **Quinto:** estar num escalão superior;
- **Sexto:** ter idade superior.

8. Formação para pais / encarregados de educação

A escola deixou de ser o patamar para o bom emprego, mas um espaço de oportunidades, onde se busca a capacidade para olhar a vida de um modo completamente diferente e de bases que levem à ação, à procura do bem-estar pessoal e da comunidade.

Por isso, para que tal mudança se produza, pensa-se sugerir formação aos pais, sobre a nova escola, o que ela dá e o que ela estabelece.

- **Diferenciação pedagógica: responder à diversidade e promover o sucesso** - “«62»«01»”
Registo: CCPFC/ACC-77496/14 N.º Créditos: 1
Modalidade: Curso de Formação Grupos: Educadores e Profs do EB/S
- **Articular para o Sucesso Educativo (do Português e da Matemática)** - “«58»«00»”
Registo: CCPFC/ACC-72951/13 N.º Créditos: 1
Modalidade: Curso de Formação Grupos: Educadores e Profs do EB/S
- **Grelhas de registo da avaliação dos discentes** - “«33»«01»”
Registo: CCPFC/ACC-76015/13 N.º Créditos: 0.6
Modalidade: Curso de Formação Grupos: Educadores e Profs do EB/S
- **Educação sexual: progr. regional ed. sexual em saúde escolar (PRESSE)** - “«23»«00»”
Registo: CCPFC/ACC-79452/14 N.º Créditos: 0.6
Modalidade: Curso de Formação Grupos: Educadores e Profs do EB/S
- **Avaliação das Aprendizagens com TIC** - “«24»«02»”
Registo: CCPFC/ACC-79101/14 N.º Créditos: 1.2
Modalidade: Oficina de Formação Grupos: Educadores e Profs do EB/S
- **Quadros interativos no ensino/aprendizagem da língua portuguesa** - “«22»«00»”
Registo: CCPFC/ACC-56226/09 N.º Créditos: 2
Modalidade: Oficina de Formação Grupos: 200, 210, 220 e 300
- **Ensino e aprendizagem com TIC na língua portuguesa** - “«22»«00»”
Registo: CCPFC/ACC-58869/09 N.º Créditos: 0.6
Modalidade: Curso de Formação Grupos: 200, 210, 220 e 300
- **Ensino e Aprendizagem com TIC nas Línguas Estrangeiras** - “«22»«00»”
Registo: CCPFC/ACC-79108/14 N.º Créditos: 1.2
Modalidade: Oficina de Formação Grupos: 210-220-310-320-330-340-350
- **Ensino e Aprendizagem com TIC na Língua Portuguesa** - “«22»«00»”
Registo: CCPFC/ACC-79109/14 N.º Créditos: 1.2
Modalidade: Oficina de Formação Grupos: 200, 210 e 300
- **Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário** - “«22»«00»”
Registo: CCPFC/ACC-84137/15 N.º Créditos: 1
Modalidade: Curso de Formação Grupos: 300
- **Ensino e Aprendizagem com TIC na Matemática** - “«12»«12»”
Registo: CCPFC/ACC-79110/14 N.º Créditos: 1.2
Modalidade: Oficina de Formação Grupos: 230 e 500
- **Quadros interativos no ensino/aprendizagem - educação especial** - “«07»«07»”
Registo: CCPFC/ACC-56136/09 N.º Créditos: 2
Modalidade: Oficina de Formação Grupos: 910, 920 e 930

- **Quadros interativos no ensino/aprendizagem - Línguas Estrangeiras - “«10»«00»”**
Registo: CCPFC/ACC-79099/14 N.º Créditos: 1.2
Modalidade: Oficina de Formação Grupos: 210-220-310-320-330-340-350
- **Articular Para o Sucesso Educativo (Matemática e Físico-Química) - “«06»«06»”**
Registo: CCPFC/ACC-81005/15 N.º Créditos: 1
Modalidade: Curso de Formação Grupos: Educadores e Profs do EB/S
- **Ensino e Aprendizagem com TIC nas Ciências Experimentais - “«08»«05»”**
Registo: CCPFC/ACC-79105/14 N.º Créditos: 1.2
Modalidade: Oficina de Formação Grupos 230-510-520-530-540-550-560
- **Metas Curriculares da disciplina de Português - 2º e 3º ciclos - “«07»«00»”**
Registo: CCPFC/ACC-77479/14 N.º Créditos: 0.6
Modalidade: Curso de Formação; Grupos: 200-210-220-300-310-320-330-340-350
- **Quadros interativos no ensino/aprendizagem - Ciências Experimentais - “«06»«00»”**
Registo: CCPFC/ACC-79111/14 N.º Créditos: 1.2
Modalidade: Oficina de Formação Grupo 230, 510,520,530,540,550,560

b. Pessoal Não Docente

- **PASSE - Manipulação de alimentos**
Registo: DGEA/01 – 118/14 Modalidade: Curso de Formação Duração: 15 horas
- **Tecnologias de Informação e de Comunicação**
Registo: DGEA/01 – 124/12 Modalidade: Curso de Formação Duração: 37 horas
- **Atendimento de excelência – serviço de qualidade.**
Registo: DGEA/01 – 126/12 Modalidade: Curso de Formação Duração: 15 horas
- **A Importância da ação do pessoal não docente na consecução do Projeto Educativo**
Registo: DGEA/01 – 90/15 Modalidade: Curso de Formação Duração: 15 horas
- **PRESSE – Prevenir e identificar contextos de violência e bullying; Evolução e fases do desenvolvimento da criança; crianças com necessidades educativas especiais.**
Responsáveis: Técnicos - Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar Duração: 25 horas

**Acreditada: Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar.

b) Ações de Formação do Agrupamento com formador interno.

- O humor enquanto elemento fundamental na construção do conhecimento e da mundividência – uma abordagem filosófica;
 - Formador - José Borges
 - Grupos – Educadores e Profs do EB/S Créditos: 0,6 Duração: 15 horas

- Supervisão Pedagógica: Imagem, Motivação e Conflitos no Clima relacional da Organização escolar!
 - Formador – Adriano Fernandes
 - Grupos – Educadores e Profs do EB/S Créditos: 1 Duração: 25 horas
- Metodologia da Investigação em Educação
 - Formador – Adriano Fernandes
 - Grupos – Educadores e Profs do EB/S Créditos: 1,2 Duração: 30 horas
- Excel na Sala de Aula
 - Formador – Francisco José Freitas Ramos
 - Grupos – Educadores e Profs do EB/S Créditos: 1,5 Duração: 35 horas
- Xadrez para todos
 - Formador – António Paulo Pedroso
 - Grupos – Educadores e Profs do EB/S Créditos: 1 Duração: 25 horas

c) Ações de curta duração.

Tendo em consideração as necessidades pontuais do Agrupamento e a existência de formadores, serão proporcionadas ações de curta duração ao longo dos anos letivos.

10. Relatório de Avaliação do Plano de Formação 2015/2017

Introdução

Todas as ações, inseridas no plano de formação do Agrupamento, foram escolhidas segundo opções individuais dos docentes e enquadradas nas metas e objetivos do projeto educativo. Importa, pois, refletir sobre o desenvolvimento do plano de formação.

Ações previstas no plano (hierarquizadas mediante as opções) – 2015-2017

a. Pessoal docente

- A utilização da folha de cálculo Microsoft Excel na preparação e organização de material didático.
- Avaliação da expressão oral em língua estrangeira
- Curso de Primeiros Socorros e suporte básico de vida
- Diferenciação pedagógica: responder à diversidade e promover o sucesso
- Articular para o Sucesso Educativo (do Português e da Matemática)
- Grelhas de registo da avaliação dos discentes
- Educação sexual: programa regional ed. sexual em saúde escolar (PRESSE)
- Avaliação das Aprendizagens com TIC
- Quadros interativos no ensino/aprendizagem da língua portuguesa
- Ensino e aprendizagem com TIC na língua portuguesa
- Ensino e Aprendizagem com TIC nas Línguas Estrangeiras
- Ensino e Aprendizagem com TIC na Língua Portuguesa
- Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário
- Ensino e Aprendizagem com TIC na Matemática
- Quadros interativos no ensino/aprendizagem - educação especial
- Quadros interativos no ensino/aprendizagem - Línguas Estrangeiras
- Articular para o Sucesso Educativo (Matemática e Físico-Química)
- Ensino e Aprendizagem com TIC nas Ciências Experimentais
- Metas Curriculares da disciplina de Português – 2.º e 3.º ciclos
- Quadros interativos no ensino/aprendizagem - Ciências Experimentais

b. Pessoal Não Docente

- “Gestão de conflitos e Indicadores de risco/perigo”
- PASSE - Manipulação de alimentos
- Tecnologias de Informação e de Comunicação
- Atendimento de excelência – serviço de qualidade.
- A Importância da ação do pessoal não docente na consecução do Projeto Educativo
- PRESSE – Prevenir e identificar contextos de violência e bullying; Evolução e fases do desenvolvimento da criança; crianças com necessidades educativas especiais.

c. Ações de Formação do Agrupamento com formador interno.

- O humor, elemento fundamental na construção do conhecimento e da mundividência – abordagem filosófica;
- Supervisão Pedagógica: Imagem, Motivação e Conflitos no Clima relacional da Organização escolar!
- Metodologia da Investigação em Educação.

d. Ações de curta duração.

- Tema: "Articulação, práticas colaborativas e sucesso educativo";

Ações realizadas – 2015-2016-2017

e. Pessoal Docente

i. Ações de Formação do Agrupamento com formador interno.

- Metodologia de Investigação em Educação (2015);
- Supervisão Pedagógica: imagem, motivação e conflitos no clima relacional da organização escolar (2015);
- English in the curriculum of 1.º CEB (2015);
- O humor enquanto elemento fundamental na construção do conhecimento e da mundividência – uma abordagem filosófica (2016).

f. Ações de Formação do Agrupamento com formadores externos.

- Educação sexual: programa regional de educação sexual em saúde escolar (PRESSE) (2017).

g. Pessoal Não Docente

- “Gestão de conflitos e Indicadores de risco/perigo” (2016)
- PRESSE – Prevenir e identificar contextos de violência e bullying; Evolução e fases do desenvolvimento da criança; crianças com necessidades educativas especiais (2017).

h. Ações de curta duração.

- Tema: "Articulação, práticas colaborativas e sucesso educativo" (2016).

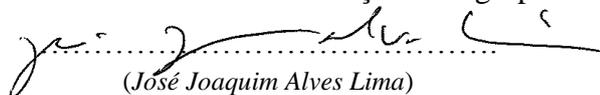
Reflexão crítica

O número de ações realizadas não foi o desejável.

Os constrangimentos foram de várias ordens: pouca disponibilidade de formadores sobretudo de formadores não pagos; falta de financiamento para custear as despesas, algum desinteresse dos docentes devido ao congelamento da carreira.

Acreditamos que a diversidade e a importância das ações de formação propostas para 2017/2019, podendo ser incluídas outras ao longo da sua vigência, bem como o provável descongelamento das carreiras, contribuam para um acréscimo de formadores e de inscrição de formandos.

O Coordenador do Plano de Formação do Agrupamento


.....
(José Joaquim Alves Lima)

Aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 11 de outubro de 2017

O Diretor do Agrupamento

.....
(José Rodrigues Teixeira)